



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 170

Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMI DOMILSON SILVA

Recibo 09/08/23

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/08/23  
DOMILSON SILVA  
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 076

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Donato Aparecido Leonardo.

Nome: Ven. José Muniz

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO  
em Sessão de 05/09/23  
DOMILSON SILVA  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>05/09/23</u>	

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 076/2023.

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Senhor Donato Aparecido Leonardo .

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo ,Senhor Donato Aparecido Leonardo, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Donato Aparecido Leonardo, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador José Muniz, 07 de Agosto de 2023.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>05/09/23</u>	

<b>PROTOCOLO</b>
Nº de Ordem <u>1309/2023</u>
Fls. Nº <u>349</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>07/08/23</u> <u>[Signature]</u> Secretária

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO  
em Sessão de 05/09/23  
[Signature]  
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO  
DE 07/08/23  
[Signature]  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

003



Donato Aparecido Leonardo, 55 anos .Nascido no interior de Conceição de Aparecida ,MG.Filho de Mário Kariel e Maria de Lourdes.

Donato Aparecido Leonardo perdeu sua mãe durante a adolescência e devido a tantas dificuldades, veio para Jaguariúna no ano de 1989, ainda durante sua juventude para tentar a vida, já que começou o trabalho muito novo.

Em Jaguariúna trabalhou em chácaras, fazendas onde passou muitas dificuldades, e aprendendo a sobreviver com a ajuda da família e amigos.

Após algum tempo, conheceu sua esposa, Aparecida Costa Santos Leonardo, durante um culto na igreja onde congregavam juntos, e unidos na mesma igreja ,com a presença de Deus sempre foi sua base, e alicerce desde sua chegada a Jaguariúna. Com o passar do tempo teve várias oportunidade de trabalhar em empresas onde evoluiu, cresceu e aprendeu. Conquistou sua família, e teve duas Filhas, Ingrid Ruana Leonardo e Raiane Uriane Leonardo. Com o conhecimento bíblico que adquiriu ao longo desses anos conquistou almas, e pessoas que tornou- se Pastor durante anos e anos dentro da cidade de Jaguariúna. Hoje Donato Aparecido Leonardo, e sua família servem a Deus juntos e não exercendo mais como pastor mais sim continua adorando a Deus e ajudando as igrejas onde congrega e fazendo visitas domiciliares e orações para os enfermos e necessitados.

E hoje trabalhando arduamente como Jardineiro para manter a família e com as graças do bom Deus, chegou até aqui e graças a essa cidade de Jaguariúna incrível e abençoada e preparada por Deus, Donato Aparecido Leonardo, hoje tem sua vida estabilizada e abençoada pelo Deus Pai.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 076 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR JOSÉ MUNIZ.**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador José Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 076 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Donato Aparecido Leonardo.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 076 de 2023

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Secretário – Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente – Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice – Presidente

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice – Presidente – Relator

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 494

(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de  
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Donato  
Aparecido Leonardo

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Donato Aparecido Leonardo, o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Donato Aparecido Leonardo em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.


Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 494**  
(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de  
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Donato  
Aparecido Leonardo

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Donato Aparecido Leonardo, o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Donato Aparecido Leonardo em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 505/2023

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 05 de setembro de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 487 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Sérgio Luiz Caldas Spina.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
2. Decreto Legislativo nº 488 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Luan Andrew Pelegrino.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
3. Decreto Legislativo nº 489 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo  
Dispõe sobre concessão de “Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”  
ao Sr. José Luiz Rodrigues Seixas.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
4. Decreto Legislativo nº 490 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio  
Dispõe sobre concessão de “Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”  
ao Sr. Magno Jacob de Almeida.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
5. Decreto Legislativo nº 491 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. João Donizete Aparecido Leme.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
6. Decreto Legislativo nº 492 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo  
Dispõe sobre concessão de “Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”  
ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
7. Decreto Legislativo nº 493 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Antônio Carlos de Castro  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
8. Decreto Legislativo nº 494 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Donato Aparecido Leonardo.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP

